



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS
DIREÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS

C/CONHECIMENTO:

- HR Poteção, S.A.
- Madrigale, Têxteis, Unipessoal, Lda.
- Maxifardas, Vestuário para trabalho, Lda.
- Casa das Condecorações, Hélder Cunha, Lda.
- A. Da Costa, Lda.
- Torves, Lda.

Para:

- **Fernanda Loureiro Teixeira, Lda.**
- **Costa Braga & Filhos, Lda.**
- **Torfal, Lda.**

Referência:

Nossa referência:

21285/16/DA/RCC

235672016

Processo: 090.01.01

ASSUNTO: Notificação da decisão de adjudicação

Concurso Publico n.º 04/DRL/DA/2017 – Aquisição de fardamento e equipamento individual para o pessoal da carreira de Guarda-Florestal do SEPNA/GNR.

1. Nos termos do art.º 77.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), notifica-se V.ª Ex.ª da decisão de adjudicação, conforme Despacho do órgão competente para a decisão de contratar, exarado na Informação n.º 320/DRL/DA/16, de 21 de setembro de 2016, que se junta em anexo, acompanhada do Relatório Final e que fazem parte integrante da presente notificação.
2. O adjudicatário deve apresentar reprodução no prazo de **10 (dez)** dias dos seguintes documentos de habilitação:
 - a. Documento comprovativo de que se encontra em situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social em Portugal;
 - b. Documento comprovativo de que se encontra em situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
 - c. Certificados de registo criminal de todos os titulares dos órgãos sociais de administração da empresa, direção ou gerência das entidades e estes se encontrem em efetividade de funções para comprovação da situação prevista na alínea b) e alínea i), do art.º 55.º do CCP;
 - d. Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II**, do Programa do Concurso.
 - e. Certidão permanente do registo comercial.
 - f. Certificado de inscrição, no Registo Nacional de Pessoas Coletivas¹, a emitir por esta entidade, com todas as inscrições em vigor e que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 5 do art.º 81º do CCP;

¹ (Instituto dos Registos e do Notariado – Registo Nacional de Pessoas Coletivas, Praça Silvestre Pinheiro Ferreira, 1 C, Apartado 4064, 1501-803 Lisboa – Telefone (+351) 211 950 500; email rnc@dnm.mj.pt)

3. Os sobreditos documentos deverão ser apresentados, nos termos do art.º 83.º do CCP através da plataforma eletrónica de contratação pública (PECP) VORTALnext, com o seguinte endereço: www.vortalgov.pt ou, no caso desta se encontrar indisponível, enviados para o e-mail: cari.dri.da.rcc@gnr.pt.
4. Quando os documentos de habilitação se encontrem disponíveis na Internet, o adjudicatário pode, em substituição da apresentação da sua reprodução, indicar à entidade adjudicante o endereço do sítio onde aqueles podem ser consultados, bem como a informação necessária a essa consulta, desde que os referidos sítio e documentos dele constantes estejam redigidos em língua portuguesa.
5. No caso de serem detetadas irregularidades nos documentos apresentados, que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no art.º 86.º do CCP, será concedido um prazo de 5 dias para a supressão das mesmas.
6. Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 100.º do CCP, procede-se ao envio, da minuta do contrato a celebrar, para efeitos de aceitação por parte de V.ª Ex.ª.
7. Nos termos do art.º 101.º, do supracitado diploma legal, a minuta considera-se acerte se não for recebida qualquer reclamação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, subsequentes a esta notificação.
8. Antes de decorrido o prazo previsto na alínea anterior, poderá enviar declaração de aceitação nos termos constantes na **página 9** da minuta do contrato.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR



José Carlos dos Santos Teixeira
Coronel de AM



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS
DIREÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS

C/CONHECIMENTO:

Para:

- > **HR Proteção, S.A.**
 - > **Maxifardas, Têxteis Unipessoal, Lda.**
 - > **Torfal, Lda.**
 - > **Madrigale, Têxteis, Unipessoal, Lda.**
 - > **Fernanda Loureiro Telxelra, Lda.**
 - > **Costa Braga & Filhos, Lda.**
 - > **Torves, Lda.**
- **Casa das Condecorações Hélder Cunha, Lda.**
 - **A. da Costa, Lda.**

Referência:

Nossa referência:

21284/16/DA/RCC

23 SET 2016

Processo: 090.01.01

ASSUNTO: Notificação da decisão de adjudicação
Concurso Publico n.º 04/DRL/DA/2017 – Aquisição de fardamento e
equipamento individual para o Pessoal da Carreira de Guarda-Florestal do
SEPNA/GNR.

1. Nos termos do art.º 77.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), notifica-se V.ª Ex.ª da decisão de adjudicação, conforme Despacho do órgão competente para a decisão de contratar, exarado na Informação n.º 320/DRL/DA/16, de 21 de setembro de 2016, que se junta em anexo, acompanhada do Relatório Final e que fazem parte integrante da presente notificação.
2. O adjudicatário deve apresentar reprodução no prazo de 10 (dez) dias dos seguintes documentos de habilitação:
 - a. Documento comprovativo de que se encontra em situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social em Portugal;
 - b. Documento comprovativo de que se encontra em situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
 - c. Certificados de registo criminal de todos os titulares dos órgãos sociais de administração da empresa, direção ou gerência das entidades e estes se encontrem em efetividade de funções para comprovação da situação prevista na alínea b) e alínea i), do art.º 55.º do CCP;
 - d. Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II**, do Programa do Concurso.
 - e. Certidão permanente do registo comercial.

- f. Certificado de inscrição, no Registo Nacional de Pessoas Coletivas¹, a emitir por esta entidade, com todas as inscrições em vigor e que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 5 do art.º 81º do CCP;
3. Os sobreditos documentos deverão ser apresentados, nos termos do art.º 83.º do CCP através da plataforma eletrónica de contratação pública (PECP) VORTALnext, com o seguinte endereço: www.vortalgov.pt ou, no caso desta se encontrar indisponível, enviados para o e-mail: cari.drl.da.rcc@qnr.pt.
4. Quando os documentos de habilitação se encontrem disponíveis na Internet, o adjudicatário pode, em substituição da apresentação da sua reprodução, indicar à entidade adjudicante o endereço do sítio onde aqueles podem ser consultados, bem como a informação necessária a essa consulta, desde que os referidos sítio e documentos dele constantes estejam redigidos em língua portuguesa.
5. No caso de serem detetadas irregularidades nos documentos apresentados, que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no art.º 86.º do CCP, será concedido um prazo de 5 dias para a supressão das mesmas.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR



José Carlos dos Santos Teixeira
Coronel AM

¹ Instituto dos Registos e do Notariado – Registo Nacional de Pessoas Coletivas, Praça Silvestre Pinheiro Ferreira, 1 C, Apartado 4064, 1501-803 Lisboa – Telefone (+351) 211 950 500; email rnc@dnm.mj.pt



GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS
DIREÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS

INFORMAÇÃO N.º: 320/DRL/DA/16

PROC.º N.º: 090.01.01

DATA: 21SET2016

ASSUNTO:

**AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO INDIVIDUAL PARA
O PESSOAL DA CARREIRA DE GUARDA-FLORESTAL DO SEPNA/GNR
CONCURSO PÚBLICO N.º 04/DRL/DA/2017**

- Aprovação do relatório final
- Adjudicação
- Autorização para a realização da despesa
- Aprovação das minutas dos contratos
- Inexigibilidade e dispensa de redução do contrato a escrito

REFERÊNCIA:

- a) Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro;
- b) Portaria N.º 169/2013, de 2 de maio, que aprova o Regulamento de Uniformes da Guarda Nacional Republicana.

Ao abrigo do Despacho de subdelegação de competências de 19 de julho de 2016, exarado na Informação N.º 208/DRL/DA/16 de 13 de julho de 2016, do Exm.º Tenente-General, Comandante-Geral, em suplência, da Guarda Nacional Republicana.

DESPACHO

EM 22/9/2016

O DIRETOR

José Carlos dos Santos Teixeira
Coronel de AM

1. SITUAÇÃO

A presente Informação visa a aprovação das propostas contidas no relatório final elaborado pelo júri do concurso, para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 4 do art.º 148.º do CCP, aprovado pelo Dec. Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

2. ANÁLISE

a. Antecedentes

- 1) Tendo em vista a aquisição dos bens acima referidos, submeteu-se à consideração superior a Informação n.º 208/DRL/DA/16, de 13 de julho de 2016, de acordo com o art.º 38.º e para os efeitos

previstos no art.º 16.º, ambos do CCP, propondo-se a realização do procedimento por Concurso Público ao abrigo da al. b) do n.º 1 do art.º 20.º e art.º 130.º e seguintes do mesmo diploma legal.

- 2) O Exmo. Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, em suplência, por seu Despacho, datado de 19 de julho de 2016, na referida Informação, autorizou a aquisição nos termos propostos. (Doc. 1)
- 3) Nos termos do n.º 1 do art.º 130.º do CCP, o Concurso Público foi publicitado no Diário da República n.º 140, II Série, de 22 de julho de 2016, através do anúncio de procedimento n.º 4565/2016. (Doc. 2)
- 4) As peças do procedimento foram disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública VORTALnext e no Portal da GNR.
- 5) Após a análise das propostas e a aplicação do critério de adjudicação, o júri elaborou o relatório preliminar, em 05 de setembro de 2016, no qual propôs a ordenação e a exclusão das mesmas, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 146.º do CCP.
- 6) O júri enviou o relatório preliminar a todos os concorrentes, fixando-lhes o prazo de 5 dias para que se pronunciassem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do art.º 147.º, conjugado com o n.º 1 do art.º 123.º do CCP. (Doc. 3)
- 7) No prazo fixado para o exercício do direito de audiência prévia, os concorrentes não compareceram para consultar o processo nem apresentaram quaisquer observações, pelo que, o júri manteve o teor e as conclusões do relatório preliminar.
- 8) Posteriormente o júri elaborou o relatório final, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 148.º do CCP, propondo a adjudicação dos lotes, às seguintes empresas: (Doc. 4)
 - a) "**Costa Braga & Filhos, Lda.**", os bens constantes no Lote n.º 1 e Lote n.º 5 no valor de €16.675,00 (dezasseis mil, seiscentos e setenta e cinco euros), sem IVA incluído;
 - b) "**Fernanda Loureiro Teixeira, Lda.**", os bens constantes no Lote n.º 7, no valor de €29.465,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros) sem IVA incluído;
 - c) "**Casa das condecorações Hélder Cunha, Lda.**", os bens constantes no Lote n.º 9, no valor de €2.845,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco euros) sem IVA incluído;
 - d) "**A. Da Costa, Lda.**", os bens constantes no Lote n.º 6, no valor de €1.102,50 (mil, cento e dois euros e cinquenta cêntimos) sem IVA incluído;
 - e) "**Torfal, Lda.**", os bens constantes no Lote n.º 2, Lote n.º 3, Lote n.º 4 e Lote n.º 8, no valor de €56.290,50 (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa euros e cinquenta cêntimos) sem IVA incluído.

b. Elementos a considerar

- 1) Foram cumpridas as formalidades legais aplicáveis, tendo sido obtida uma redução no valor de €7.667,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e sete euros), relativamente ao preço base, correspondendo a uma percentagem de 6,72 %.
- 2) A despesa resultante do presente procedimento tem cabimento orçamental inscrito na classificação económica: 02.01.07.00.00 – Vestuário e Artigos Pessoais, conforme Declaração emitida pelo Diretor da Direção dos Recursos Financeiros. (Doc. 5)



3. PROPOSTAS

Pelas razões de facto e de direito expostas, propõe-se o seguinte:

- a) **A aprovação do relatório final**, nos termos do n.º 4 do art.º 148.º do CCP;
- b) **A adjudicação**, nos termos do n.º 1 do art.º 73.º do CCP, às empresas propostas pelo júri do concurso;
- c) **Autorização para a realização da despesa** no montante de **€130.844,94** (cento e trinta mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos), sendo **€106.378,00** (cento e seis mil trezentos e setenta e oito euros) referentes ao valor dos bens e **€24.466,94** (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos) relativos ao valor do IVA;
- d) **A aprovação das minutas dos contratos** a celebrar com as empresas **"Costa Braga & Filhos, Lda."**, **"Fernanda Loureiro Teixeira, Lda."**, e **"Torfal, Lda."** nos termos do n.º 2 do art.º 98.º do CCP. (Doc.6)
- e) **Inexigibilidade e dispensa da minuta do contrato** com a empresa **"Casa das condecorações Hélder Cunha, Lda."** e **"A. Da Costa, Lda."**, uma vez que o preço contratual não excede os €10.000,00 não sendo exigível a redução do contrato a escrito, nos termos da alínea a), do n.º 1 do art.º 95 do CCP.¹

À consideração superior,

O Chefe da Divisão



Carlos Manuel Carilho dos Prazeres

Tenente-Coronel de AM

¹ Quando a redução do contrato a escrito não tenha sido exigida entenda-se que o contrato resulta da conjugação do caderno de encargos com a proposta adjudicada (n.º 3, do art.º 95º, do CCP)



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS

DIREÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS



DOCUMENTO 1

Informação Inicial





GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS
DIREÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS

INFORMAÇÃO N.º: 208/DRL/DA/16

PROC.º N.º: 090.01.01

DATA: 13JUL2016

ASSUNTO:

AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO INDIVIDUAL PARA O PESSOAL DA CARREIRA DE GUARDA-FLORESTAL DO SEPNA/GNR.

> CONCURSO PÚBLICO N.º 04/DRL/DA/2017

- Escolha do tipo de procedimento;
- Peças do procedimento;
- Designação e constituição do júri do procedimento;
- Autorização para contratar e realizar a despesa,
- Subdelegação de competências.

REFERÊNCIA:

- a) Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro;
- b) Plano de Necessidades Logísticas - 2017;
- c) Portaria N.º 67/2015, de 9 de março, que aprova o Regulamento de Uniformes do Pessoal da Carreira de Guarda-Florestal.

Ao abrigo do Despacho de delegação de competências n.º 3129/2016, de 24 de fevereiro de 2016, publicado no Diário da República n.º 42, 2ª Série, de 01 de março, de Sua Ex.ª a Ministra da Administração Interna.

DESPACHO

Autoriza e aprova nos termos propostos

O Comandante-Geral, em suplância

Em 13/7/2016

O Comandante-Geral

Luís Francisco Botelho Miguel
Luís Francisco Botelho Miguel
(Tenente-General)

Manuel Mateus Costa da Silva Couto
Tenente-General

PARECER

Em ___/___/2016

O 2º Comandante-Geral

Luís Francisco Botelho Miguel
Tenente-General

PARECER

*Concordo com o proposto
A referir consideração de V. Ex.*

Em 14/7/2016

O Comandante do CARI

Carlos Alberto Bêta Afonso
Carlos Alberto Bêta Afonso
Major-General

1. SITUAÇÃO

A presente Informação visa a autorização para a realização do procedimento pré-contratual para a aquisição de fardamento e equipamento Individual para o pessoal da carreira de Guarda-Florestal do SEPNA/GNR, para satisfação das necessidades da GNR relativamente ao ano de 2017.

2. ANÁLISE

a. Antecedentes

- 1) Com a entrada em vigor da Portaria n.º 67/2015, de 09 de março, a qual aprova o novo Regulamento de Uniformes do Pessoal da Carreira de Guarda-Florestal, é imperativo proceder-se à aquisição de novas peças de fardamento do uniforme n.º 1 e reabastecimento de algumas peças do uniforme n.º 3, de modo a garantir as condições de operacionalidade e de qualidade no exercício de funções, aos elementos desta carreira;
- 2) Neste sentido foi elaborado um plano trienal de aquisições (2015-2017), que consta em três fases distintas, conforme despacho do Exmo. Tenente-General, Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, de 20 de julho de 2015, exarado na Informação n.º 12/DR/15, Proc.º n.º 02.01.07 de 03 de julho de 2015. (*Doc.1*)
- 3) Face ao exposto, cumpre-se assim a terceira e última fase de aquisições de fardamento para fardar e equipar o Pessoal da Carreira Florestal do SEPNA/GNR.
- 4) No apuramento das necessidades para o dispositivo da GNR para o ano de 2017, a Repartição de Fardamento e Equipamento Individual da Direção de Recursos Logísticos, do Comando da Administração dos Recursos Internos elaborou a Proposta de Aquisição de Bens ou Serviços (PABS) N.º 15/RFEI/2017 de 29 de junho de 2016, propondo a aquisição dos bens em apreço.
- 5) A sobredita PABS foi objeto de despacho favorável, em 30 de junho de 2016, do Exmo. Diretor dos Recursos Logísticos, e endereçada à Divisão de Aquisições, no sentido desta promover o início do correspondente procedimento aquisitivo.

b. Elementos a considerar

- 1) Nesta conformidade, o procedimento de formação de contrato que melhor se adequa à presente aquisição de serviços é o Concurso Público, ao abrigo da alínea b), do n.º1 do art.º 20.º e art.º130.º e seguintes do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro, face ao seguinte:
 - a) Não existe complexidade nas características dos bens a adquirir que justifique outro tipo de procedimento de formação do contrato;
 - b) O procedimento a adotar abrange o valor do contrato a celebrar;
 - c) Trata-se de um procedimento com publicidade no Diário da República, aberto a todos os interessados que reúnam as condições de participação exigidas, facto que garante, nomeadamente, o princípio da igualdade e da concorrência.
- 2) Para aquisição dos bens, objeto do presente procedimento, fixou-se um encargo máximo no valor de €114.045,00 (cento e catorze mil, quarenta e cinco euros), ao qual acresce o IVA à

taxa de 23% no valor de €26.230,35 (vinte e seis mil, duzentos e trinta euros e trinta e cinco cêntimos), o que totaliza a importância de €140.275,35 (cento e quarenta mil, duzentos e setenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos), a satisfazer pela dotação inscrita na Proposta do Orçamento da Guarda Nacional Republicana (OE/MAI/GNR) para o ano de 2017, na classificação económica: 02.01.07.00.00 – Vestuário e Artigos Pessoais, conforme declaração emitida pelo Diretos da Direção dos Recursos Financeiros. (Doc.2)

3. PROPOSTAS

Pelas razões de facto e de direito expostas, propõe-se o seguinte:

- a) A **autorização para a realização do procedimento**, através de Concurso Público, ao abrigo da alínea b), do n.º1 do art.º 20.º e art.º130.º e seguintes do CCP;
- b) A **aprovação das peças do procedimento**, anexas à presente Informação, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 40.º do CCP; (Doc.3)
- c) **Designação do Júri** que conduzirá o procedimento, nos termos do n.º 1, do art.º 67.º, do CCP, propondo-se para o efeito a seguinte constituição:

MEMBROS EFETIVOS

- Presidente: Tenente de AM – Edgar Gomes Bogas;
- 1.º Vogal: Sargento-Ajudante de AM – Manuel Mascate Duarte¹;
- 2.º Vogal: - 2.º Sargento de AM - Ricardo Esteves Lourenço.

MEMBROS SUPLENTE

- Vogal: Sargento-Ajudante de AM - Lídio Paulo da Cunha Rêgo;
- Vogal: Cabo-Chefe de Inf.ª – Albino António Pinto dos Santos.

- d) Que seja autorizada a contratação e a realização da despesa referente aos bens objeto do procedimento, cuja competência cabe ao Exmo. Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, ao abrigo do disposto no artigo 36.º do CCP, por força do Despacho de subdelegação de competências n.º 3129/2016, de 24 de fevereiro de 2016, publicado no Diário da República n.º 42, 2ª Série, de 01 de março, de Sua Ex^a a Ministra da Administração Interna.
- e) A **subdelegação no Diretor da Direção de Recursos Logísticos**, Coronel de AM – José Carlos dos Santos Telxela, nos termos do art.º 109.º do CCP, as competências para:
 - 1) A prática de todos os atos subsequentes à presente decisão de adjudicação relacionados com o procedimento de formação do contrato, atribuídas no CCP ao órgão competente para a decisão de contratar;
 - 2) A outorga do contrato escrito em representação da entidade adjudicante, de acordo com o art.º 106.º do CCP, e os demais atos relativos à execução do contrato, nomeadamente,

¹ Substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

INFORMAÇÃO N.º: 208/DRL/DA/16

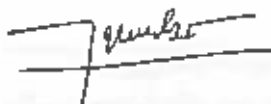
PROC.º N.º: 090.01.01

DATA: 13JUL2016

aplicação das sanções contratuais previstas no contrato e na lei em caso de incumprimento pelo cocontratante.

À consideração superior,

O DIRETOR



José Carlos dos Santos Teixeira
Coronel de AM



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS
DIREÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS

DOCUMENTO 2

Diário da República



II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-Feira, 22 de Julho de 2016

Número 140

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Anúncio de procedimento n.º 4565/2016

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

600008878 - Guarda Nacional Republicana

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Direcção de Recursos Logísticos - Divisão de Aquisições

Endereço: Rua da Cruz de Santa Apolónia N.º 16

Código postal: 1149 064

Localidade: Lisboa

Endereço Eletrónico: carl.drl.da.rec@gnr.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Concurso público N.º 04/DRL/DA/2017- Aquisição de Fardamento e Equipamento Individual para o pessoal da Carreira de Guarda-florestal do SEPNA/GNR

Descrição sucinta do objeto do contrato: Concurso público N.º 04/DRL/DA/2017 - Aquisição de Fardamento e Equipamento Individual para o pessoal da Carreira de Guarda-florestal do SEPNA/GNR

Tipo de Contrato: Aquisição de Bens Móveis

Valor do preço base do procedimento 114045.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 18110000

Valor: 114045.00 EUR

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

5 - DIVISÃO EM LOTES, SE FOR O CASO

Lote n.º 1

Designação do lote: Barrete do uniforme Masculinos e femininos

Preço base do lote: 13320.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 18110000

Lote n.º 2

Designação do lote: Calças do uniforme n.º 1, masculinos e femininas

Preço base do lote: 6605.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 18110000

Lote n.º 3

Designação do lote: Camisas Manga Comprida do uniforme n.º 1, masculinas e femininas

Preço base do lote: 4140.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 18110000

Lote n.º 4

Designação do lote: Dolman do Uniforme n.º 1, masculino e feminino

Preço base do lote: 26280.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 18110000

Lote n.º 5

Designação do lote: Luvas em pelica de cor castanha

Preço base do lote: 4375.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 18100000

Lote n.º 6

Designação do lote: Gravata de cor castanha com sigla "GNR"

Preço base do lote: 1225.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 18110000

Lote n.º 7

Designação do lote: Boné

Calça

Camisola Interior todos do uniforme n.º 3

Preço base do lote: 33700.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 18110000

Lote n.º 8

Designação do lote: Polo de meia manga e polo de manga comprida ambos do Uniforme N.º 3

Preço base do lote: 20900.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 18110000

Lote n.º 9

Designação do lote: Distintivo de categorias e indicativo de identificação individual para pólos

Preço base do lote: 3500.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 18110000

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Lisboa

Pais: PORTUGAL
Distrito: Lisboa
Concelho: Lisboa
Código NUTS: PT171

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos
Prazo contratual de 90 dias a contar da celebração do contrato

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:
Direcção de Recursos Logísticos - Divisão de Aquisições
Endereço desse serviço: Rua Cruz de Santa Apolónia N.º 16
Código postal: 1149 064
Localidade: Lisboa
Endereço Eletrónico: cari.drl.da.rec@gnr.pt
9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas
Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante
Vortal (<http://portugal.vortal.biz/>)

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 17 : 00 do 38.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

180 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Mais baixo preço

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Tenente-General Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana
Endereço: Largo do Carmo
Código postal: 1200 019
Localidade: Lisboa
Endereço Eletrónico: cg.gabcg@gnr.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2016/07/22

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo para a apresentação das propostas referido em 10. termina às 17h00 do dia 29 de agosto de 2016.
Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29.01

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: José Carlos dos Santos Teixeira
Cargo: Diretor da Direcção de Recursos Logísticos

409754818

II SÉRIE



**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@lucm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS
DIREÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS

DOCUMENTO 3

Relatório Preliminar



Informações sobre as Ações e o Documento

Referência do Recibo PT1 RECEIPT.13059663
Data de Criação 14 Dias atrás (06-09-2016 17:07:10(UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))
Ação Envio
Executado por (Entidade) | NIF: Guarda Nacional Republicana | 600006878
Utilizador Manuel Mascate Duarte
Tipo de Documento Audiência Prévia
Referência do Documento CP N.º 04/DRL/DA/2017
Descrição do Documento Aquisição de fardamento e equipamento individual para o pessoal da carreira florestal do SEPNA/GNR
Documento Assinado Não
Nº de Anexos 1

Lista de Documentos Anexos

Nome	Descrição	Assinado
NAPrevia CP 04_DRL_DA2017.pdf	NAPrevia CP 04_DRL_DA2017.pdf	Não Assinado

Selo Temporal

Entidade emissora do selo temporal: DigitalSignGovPT
Selo temporal (UTC): 08/09/2016 16:07:10
Data de Validade: 08-10-2021 00:59:59 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))
Hash dzzCih0MNAXHnEh8gTSGdOP23tl=
[Abrir Selo Temporal](#)



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS
DIREÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS

C/CONHECIMENTO

EXMO. SENHOR

- A. DA COSTA, LDA.;
- CASA DAS CONDECORAÇÕES H. CUNHA, LDA.;
- COSTA BRAGA & FILHOS, LDA.
- FERNANDA LOUREIRO TEIXEIRA, LDA.
- HR PROTECÇÃO, S.A.;
- MADRIGALE, TÊXTEIS, LDA.;
- MAXIFARDAS, VEST. PARA TRABALHO, LDA.;
- TORFAL, LDA.;
- TORVES, LDA.;

Referência:

Nossa referência:

/16/DR/RFEI

01915106-09-16

Processo:

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PRÉVIA – CONCURSO PÚBLICO N.º 04/DRL/DA/2017.

- Aquisição de fardamento e equipamento individual para o Pessoal da Carreira de Guarda-Florestal do SEPNA/GNR.

Nos termos das disposições conjugadas do Art.º 147.º, com o n.º 1 do Art.º 123.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, notifica-se V. Ex.ª que ao abrigo do direito de audiência prévia, pode no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da recepção da presente mensagem, pronunciar-se por escrito.

Findo este período, será o processo submetido à entidade adjudicante, cujo despacho da decisão final ser-lhe-á oportunamente comunicado.

Em anexo, junta-se relatório fundamentado elaborado pelo Júri.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DO JÚRI

Edgar Gomes Bogas

Tenente de AM



S.  R.

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO GERAL
Comando da Administração dos Recursos Internos
Direção de Recursos Logísticos

RELATÓRIO PRELIMINAR

1. COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no n.º 1 do Art.º 146.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e de harmonia com o disposto em 3., da Informação n.º 208/DRL/DA/16, Proc.º 090.01.01 de 13 de julho de 2016 que autorizou o procedimento em referência, reuniu o Júri abaixo designado, com o fim de proceder à análise das propostas e elaborar o respetivo relatório preliminar.

Referência: Concurso Público n.º 04/DRL/DA/2017	
Objecto da Contratação: Aquisição de Fardamento e Equipamento Individual para o Pessoal da Carreira de Guarda-Florestal do SEPNA/GNR.	
Anúncio: DR n.º 140, II Série, de 22 de julho de 2016.	
Designação do Júri do Concurso:	
Despacho de: 19/07/2016	Entidade: Exmo. Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, em suplência.
<u>Membros designados para constituir o Júri:</u>	
- Presidente, em suplência: Tenente de AM, Edgar Gomes Bogas;	
- Vogal: Sargento-Ajudante de AM, Manuel Mascate Duarte;	
- Vogal: 2.º Sargento de AM, Ricardo Esteves Lourenço.	

2. DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES E DATA/HORA DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS			
N.º	EMPRESAS CONCORRENTES	DATA	HORA
1	Torves, Lda.	16/08/2016	10:57:21
2	HR Protecção, S.A.	22/08/2016	15:51:49
3	Fernanda Loureiro Teixeira – Com. de Unif., Lda.	24/08/2016	20:16:34
4	Casa das Condecorações Hélder Cunha, Lda.	26/08/2016	10:27:50

5	Costa Braga & Filhos, Lda.	26/08/2016	10:43:09
6	Torfai, Lda.	26/08/2016	15:53:18
7	Madrigale, Têxteis, Unipessoal, Lda.	27/08/2016	11:32:57
8	A. da Costa, Lda.	29/08/2016	14:39:12
9	Maxifardas, Vestuário para Trabalho, Lda.	29/08/2016	16:52:09

3. ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Não foram solicitados esclarecimentos no âmbito do Procedimento.

4. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Não foi formulado, por parte dos interessados, qualquer pedido para prorrogação do prazo para apresentação de propostas.

5. LISTA DOS CONCORRENTES

O Júri procedeu à publicação da lista dos concorrentes, através da PECP VORTALnext, como preceituado o n.º 1 do Art.º 16.º do Programa do Concurso.

6. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

a. Considerando a obrigação de submissão da proposta e dos documentos que a acompanham mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada, em conformidade com o disposto no artigo 13.º do Programa do Procedimento, o júri verificou todos os certificados utilizados pelos concorrentes, tendo concluído que estavam em conformidade com o que era exigido.

b. O Júri do procedimento procedeu à análise detalhada das propostas, com aplicação do Critério de Adjudicação, “O do mais baixo preço”, do qual resultou o mapa em anexo que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos, com as seguintes observações:

1) Empresa “Torves, Lda. – Concorrente n.º 1”

a) “Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9” – Não apresentou proposta;

b) “Lote 8” – Não apresentou amostra.

2) Empresa “HR Protecção, Lda. – Concorrente n.º 2”

a) “Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 9” – Não apresentou proposta;

b) “Lotes 6” – A amostra não está em conformidade com o protótipo em uso na Guarda Nacional Republicana, nomeadamente em relação à cor, esta afasta-se substancialmente da cor exigida.

3) Empresa “Fernanda Loureiro Teixeira – Com. de Unif., Lda. – Concorrente n.º 3”

a) “Lotes 1, 2, 3 e 4” – Não apresentou proposta;

- b) "Lote 6" – A amostra não está em conformidade com o protótipo em uso na Guarda Nacional Republicana, nomeadamente em relação à cor, esta afasta-se substancialmente da cor exigida;
- c) "Lote 8" – Ambas as amostras não estão em conformidade com os protótipos em uso na Guarda Nacional Republicana e o exigido na tabela de medidas do "Anexo 019 – Floresta" do Caderno de Encargos (CE) do presente procedimento, nomeadamente no que toca à medida da cava dos polos, a qual apresenta a medida de 70cm, contrariando assim o exigido, que é de 62cm;
- O tecido empregue na confeção do polo de manga comprida não está em conformidade com o protótipo em uso na Guarda Nacional Republicana, dado que quando sujeito à fricção, origina com facilidade o levantamento de fios;
- d) "Lote 9" – Não apresentou amostra.
- 4) Empresa "Casa das Condecorações Hélder Cunha, Lda. – Concorrente n.º 4"
- "Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8" – Não apresentou proposta.
- 5) Empresa "Costa Braga & Filhos, Lda. – Concorrente n.º 5"
- "Lotes 2, 3, 4, 6, 7 e 8" – Não apresentou proposta.
- 6) Empresa "Torfal, Lda. – Concorrente n.º 6"
- a) "Lotes 1 e 9" – Não apresentou proposta;
- b) "Lote 5" – A amostra apresenta um botão de mola, contrariando o exigido na al. c) do "Anexo PCF – U1Luvaspelica" do Caderno de Encargos do presente procedimento, o qual exige um botão de massa castanho.
- 7) Empresa "Madrigale, Têxteis, Unipessoal, Lda. – Concorrente n.º 7"
- "Lotes 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9" – Não apresentou proposta.
- 8) Empresa "A. da Costa, Lda. – Concorrente n.º 8"
- a) "Lotes 1, 2, 4, 7, 8 e 9" – Não apresentou proposta.
- b) "Lote 3" – As amostras não estão em conformidade com o exigido no "Anexo PCF – U1Camisa1" do Caderno de Encargos do presente procedimento, nos seguintes aspetos:
- Os botões apresentam quatro furos, quando são exigidos 2 furos;
 - O bico do colarinho apresenta 6,5cm, quando são exigidos 7,5cm);
 - As carcelas apresentam 15cm de comprimento, quando são exigidos 12,5cm);
 - Os punhos apresentam uma altura de 6cm, quando são exigidos 6,5cm.

9) Empresa "Maxifardas, Vestuário para Trabalho, Lda. – Concorrente n.º 9"

a) "Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9" – Não apresentou proposta;

b) "Lote 8" – A amostra do polo de manga comprida não está em conformidade com o protótipo em uso na Guarda Nacional Republicana e o exigido na tabela de medidas do "Anexo 019 – Floresta" do Caderno de Encargos do presente procedimento, nomeadamente no que toca ao seu comprimento, o qual apresenta a medida de 72cm, contrariando assim o exigido, que são de 76cm;

– O tecido empregue na confeção do polo de manga comprida não está em conformidade com o protótipo em uso na Guarda Nacional Republicana, dado que quando sujeito à fricção, origina com facilidade o levantamento de fios.

c. Face ao exposto, o Júri do procedimento propõe as seguintes **exclusões**, em conformidade com os motivos que se indicam:

1) Empresa "Torves, Lda. – Concorrente n.º 1"

• "Lote 8" – Nos termos da alínea u. do n.º 1. do Art.º 17.º do Programa do Procedimento.

2) Empresa "HR Protecção, Lda. – Concorrente n.º 2"

• "Lote 6" – Nos termos da alínea u. do n.º 1. do Art.º 17.º do Programa do Procedimento.

3) Empresa "Fernanda Loureiro Teixeira – Com. de Unif., Lda. – Concorrente n.º 3"

a) "Lotes 6, 8 e 9" – Nos termos da alínea u. do n.º 1. do Art.º 17.º do Programa do Procedimento;

4) Empresa "Torfal, Lda. – Concorrente n.º 6"

• "Lote 5" – Nos termos da alínea u. do n.º 1. do Art.º 17.º do Programa do Procedimento.

5) Empresa "A. da Costa, Lda. – Concorrente n.º 8"

• "Lote 3" – Nos termos da alínea u. do n.º 1. do Art.º 17.º do Programa do Procedimento.

6) Empresa "Maxifardas, Vestuário para Trabalho, Lda. – Concorrente n.º 9"

• "Lote 8" – Nos termos da alínea u. do n.º 1. do Art.º 17.º do Programa do Procedimento.

d. O Júri propõe ainda que as propostas admitidas fiquem ordenadas, para efeitos de adjudicação, da seguinte forma:

1) "LOTE 1" – BARRETE, DO UNIFORME N.º 1 – MASCULINO / BARRETE, DO UNIFORME N.º 1 – FEMININO

1.º Classificado – Concorrente n.º 5 – Costa Braga & Filhos, Lda.	12.650,00
--	------------------

- 2) "LOTE 2" – CALÇA, DO UNIFORME N.º 1 – MASCULINA / CALÇA, DO UNIFORME N.º 1 – FEMININA / SAIA, DO UNIFORME N.º 1

1.º Classificado – Concorrente n.º 6 – Torfal, Lda.	6.595,00
---	----------

- 3) "LOTE 3" – CAMISA, MANGA COMPRIDA, DO UNIFORME N.º 1 – MASCULINA / CAMISA, MANGA COMPRIDA, DO UNIFORME N.º 1 - FEMININA

1.º Classificado – Concorrente n.º 6 – Torfal, Lda.	4.140,00
---	----------

- 4) "LOTE 4" – DOLMAN, DO UNIFORME N.º 1 - MASCULINO / DOLMAN, DO UNIFORME N.º 1 - FEMININO

1.º Classificado – Concorrente n.º 6 – Torfal, Lda.	25.920,00
---	-----------

- 5) "LOTE 5" – LUVAS EM PELICA, DE COR CASTANHA, DO UNIFORME N.º 1

1.º Classificado – Concorrente n.º 5 – Costa Braga & Filhos, Lda.	4.025,00
2.º Classificado – Concorrente n.º 7 – Madrigale, Têxteis, Unipessoal, Lda.	4.151,00
3.º Classificado – Concorrente n.º 3 – Fernanda Loureiro Teixeira, Com. de Unif., Lda.	4.196,50
4.º Classificado – Concorrente n.º 8 – A. da Costa, Lda.	4.375,00

- 6) "LOTE 6" – GRAVATA, DE COR CASTANHA, COM SIGLA "GNR"

1.º Classificado – Concorrente n.º 8 – A. da Costa, Lda.	1.102,50
2.º Classificado – Concorrente n.º 6 – Torfal, Lda.	1.172,50

- 7) "LOTE 7" – BONÉ, DO UNIFORME N.º 3 / CALÇA, DO UNIFORME N.º 3 / CAMISOLA INTERIOR, DO UNIFORME N.º 3

1.º Classificado – Concorrente n.º 3 – Fernanda Loureiro Teixeira, Com. de Unif., Lda.	29.465,00
2.º Classificado – Concorrente n.º 6 – Torfal, Lda.	31.970,00

- 8) "LOTE 8" – POLO DE MEIA MANGA, DO UNIFORME N.º 3 / POLO DE MANGA COMPRIDA, DO UNIFORME N.º 3

1.º Classificado – Concorrente n.º 6 – Torfal, Lda.	19.635,00
---	-----------

- 9) "LOTE 9" – DISTINTIVO DE CATEGORIAS PARA O POLO / INDICATIVO DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

1.º Classificado – Concorrente n.º 4 – Casa das Condecorações Hélder Cunha, Lda.	2.845,00
2.º Classificado – Concorrente n.º 5 – Costa Braga & Filhos, Lda.	2.955,00

7. OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA PECP

- a) A empresa "EuroFireSafe, Equipamento de Emergência e de Segurança, Lda." apresentou documento a declarar a não apresentação de proposta ao presente procedimento aquisitivo;
- b) A empresa "Movequipa -- Equipamentos e Móveis de Escritório, Lda." apenas procedeu ao preenchimento do Formulário Principal e Questionário.

8. AUDIÊNCIA PRÉVIA

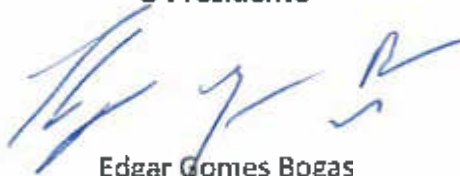
De acordo com as disposições conjugadas do Art.º 147.º, com o n.º 1 do Art.º 123.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, o Júri procederá, de seguida, ao envio do presente relatório, para que os concorrentes se possam pronunciar, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório que está escrito em (6) seis páginas, numeradas, o qual vai assinado por todos os membros do Júri.

Quartel em Lisboa - Santa Apolónia, 05 de setembro de 2016

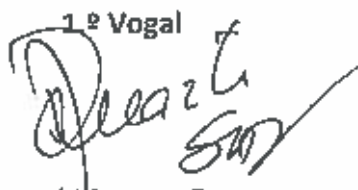
JÚRI

O Presidente



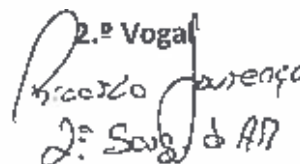
Edgar Gomes Bogas
Tenente de AM

1.º Vogal



Manuel Mascate Duarte
Sargento-Ajudante de AM

2.º Vogal



Ricardo Esteves Lourenço
2.º Sargento de AM

ANEXO:

Mapa das condições propostas pelos concorrentes.

CONCURSO PÚBLICO N.º 04/DRL/DIA/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO INDIVIDUAL PARA O PESSOAL DA CARREIRA DE GUARDA-FLORESTAL DO SEPMA/IGNR

MAPA RESUMO DAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELOS CONCORRENTES

QUANT.	LOTES/MESES/PREÇO BASE	Concorrente n.º 1			Concorrente n.º 2			Concorrente n.º 3			Concorrente n.º 4			Concorrente n.º 5			Concorrente n.º 6			Concorrente n.º 7			Concorrente n.º 8			Concorrente n.º 9		
		Ternos, Lda.			IM Proteções, S.A.			Fernando Lourenço Paes - Casa do Unid., Lda.			Casa das Emendações - Hélder Cunha, Lda.			Costa Braga & Filhos, Lda.			Torrel, Lda.			Machigale, Têxteis, Unipessoal, Lda.			A. da Costa, Lda.			Manifestações, Vestuário para Trabalho, Lda.		
		Preço Unitário	Total Lote	Clas.	Preço Unitário	Total Lote	Clas.	Preço Unitário	Total Lote	Clas.	Preço Unitário	Total Lote	Clas.	Preço Unitário	Total Lote	Clas.	Preço Unitário	Total Lote	Clas.	Preço Unitário	Total Lote	Clas.	Preço Unitário	Total Lote	Clas.	Preço Unitário	Total Lote	Clas.
LOTE 1 - PREÇO BASE = 4.370,00€																												
350	Barrete, do uniforme n.º 1, masculino	a)																										
10	Barrete, do uniforme n.º 1, feminino																											
LOTE 2 - PREÇO BASE = 6.605,00€																												
350	Calça, do uniforme n.º 1 - Masculina	a)																										
10	Calça, do uniforme n.º 1 - Feminina																											
10	Saió, do n.º 1																											
LOTE 3 - PREÇO BASE = 4.140,00€																												
350	Camisa, manga comprida, do uniforme n.º 1 - Masculina	b)																										
10	Camisa, manga comprida, do uniforme n.º 1 - Feminina																											
LOTE 4 - PREÇO BASE = 26.240,00€																												
350	Ordem, do uniforme n.º 1 - Masculino	a)																										
10	Bolman, do uniforme n.º 1 - Feminino																											
LOTE 5 - PREÇO BASE = 4.375,00€																												
350	Luva em pele, de cor castanha, do uniforme n.º 1	a)																										
LOTE 6 - PREÇO BASE = 1.225,00€																												
350	Gaveta, de cor castanha, com selo "GNR"	b)																										
LOTE 7 - PREÇO BASE = 33.700,00€																												
900	Boné, do uniforme n.º 3																											
1.400	Calça, do uniforme n.º 3	a)																										
1.700	Camisola interior, do uniforme n.º 3																											
LOTE 8 - PREÇO BASE = 20.900,00€																												
1.000	Polo de manga comprida, do uniforme n.º 3																											
1.000	Polo de manga comprida, do uniforme n.º 3																											
LOTE 9 - PREÇO BASE = 3.800,00€																												
1.000	Distributivo de categorias para o polo																											
650	Indicativo de identificação individual	a)																										
Total da Proposta (1)																												
Preço de entrega (104)																												
Validade da proposta (104)																												

Nota: Os preços são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

a) Não apresentar proposta para o lote;

b) Proposta excluída, relativamente ao lote, nos termos da alínea u., do n.º 1, do Art.º 17.º, do Programa do Procedimento (isto apresentou amostras);

c) Proposta excluída, relativamente ao lote, nos termos da alínea u., do n.º 3, do Art.º 17.º, do Programa do Procedimento (a amostra apresentada não apresentava as características estruturais exigidas nos anexos do Caderno de Encargos);

d) Proposta excluída, relativamente ao lote, nos termos da alínea u., do n.º 1, do Art.º 17.º, do Programa do Procedimento (as amostras não apresentavam as características estruturais exigidas nos anexos do Caderno de Encargos).



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS
DIREÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS

DOCUMENTO 4

Relatório Final





GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO GERAL
Comando da Administração dos Recursos Internos
Direção de Recursos Logísticos

4/2020

22.9.2019

José Carlos dos Santos Teixeira
Coronel

RELATÓRIO FINAL

1. COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Relatório elaborado em cumprimento do disposto no n.º 1 do Art.º 148.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, referente ao **CONCURSO PÚBLICO N.º 04/DRL/DA/2017**, a que se referem os dados e elementos abaixo discriminados, cujos documentos se encontram em anexo.

Referência: Concurso Público n.º 04/DRL/DA/2017.
Objecto da Contratação: Aquisição de Fardamento e Equipamento Individual para o Pessoal da Carreira de Guarda-Florestal do SEPNA/GNR.
Anúncio: DR n.º 140, II Série – Parte L, de 22 de julho de 2016 (Anúncio de procedimento n.º 4565/2016).
Designação do Júri: Despacho de 19/07/2016, do Exmo. Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, em suplência, exarado na Informação n.º 208/DRL/DA/16, Proc.º n.º 090.01.01, de 13/JUL2016.
Membros designados para constituir o Júri: - Presidente: Tenente de AM, Edgar Gomes Bogas; - Vogal: Sargento-Ajudante de AM, Manuel Mascate Duarte; - Vogal: 2.º Sargento de AM, Lídio Paulo da Cunha Rêgo.

2. DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES

Terminado o prazo para apresentação de propostas, o Júri procedeu à abertura das mesmas e verificou que ao presente procedimento apresentaram propostas os concorrentes que constam no quadro seguinte, o qual foi ordenado em função do dia e hora de entrada das propostas na plataforma electrónica de contratação pública (PECP), Vortalnext.

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES E DATA/HORA DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS			
N.º	EMPRESAS CONCORRENTES	DATA	HORA
1	Torves, Lda.	16/08/2016	10:57:21
2	HR Protecção, S.A.	22/08/2016	15:51:49
3	Fernanda Loureiro Teixeira – Com. de Unif., Lda.	24/08/2016	20:16:34

4	Casa das Condecorações Hélder Cunha, Lda.	26/08/2016	10:27:50
5	Costa Braga & Filhos, Lda.	26/08/2016	10:43:09
6	Torfal, Lda.	26/08/2016	15:53:18
7	Madrigale, Têxteis, Unipessoal, Lda.	27/08/2016	11:32:57
8	A. da Costa, Lda.	29/08/2016	14:39:12
9	Maxifardas, Vestuário para Trabalho, Lda.	29/08/2016	16:52:09

3. ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Não foram solicitados esclarecimentos no âmbito do Procedimento.

4. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Não foi formulado, por parte dos interessados, qualquer pedido para prorrogação do prazo para apresentação de propostas.

5. LISTA DOS CONCORRENTES

O Júri procedeu à publicação da lista dos concorrentes, através da PECP VORTALnext, como preceituado o n.º 1 do Art.º 16.º do Programa do Concurso.

6. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- a. Considerando a obrigação de submissão da proposta e dos documentos que a acompanham mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada, em conformidade com o disposto no artigo 13.º do Programa do Procedimento, o júri verificou todos os certificados utilizados pelos concorrentes, tendo concluído que estavam em conformidade com o que era exigido.
- b. O Júri do procedimento procedeu à análise detalhada das propostas, com aplicação do Critério de Adjudicação, “O do mais baixo preço”, da qual resultou o mapa em anexo que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos, com as seguintes observações:

1) Empresa “Torves, Lda. – Concorrente n.º 1”

- a) “Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9” – Não apresentou proposta;
- b) “Lote 8” – Não apresentou amostra.

2) Empresa “HR Protecção, Lda. – Concorrente n.º 2”

- a) “Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 9” – Não apresentou proposta;
- b) “Lotes 6” – A amostra não está em conformidade com o protótipo em uso na Guarda Nacional Republicana, nomeadamente em relação à cor, esta afasta-se substancialmente da cor exigida.

3) Empresa "Fernanda Loureiro Teixeira – Com. de Unif., Lda. – Concorrente n.º 3"

- a) "Lotes 1, 2, 3 e 4" – Não apresentou proposta;
- b) "Lote 6" – A amostra não está em conformidade com o protótipo em uso na Guarda Nacional Republicana, nomeadamente em relação à cor, esta afasta-se substancialmente da cor exigida;
- c) "Lote 8" – Ambas as amostras não estão em conformidade com os protótipos em uso na Guarda Nacional Republicana e o exigido na tabela de medidas do "Anexo 019 – Floresta" do Caderno de Encargos (CE) do presente procedimento, nomeadamente no que toca à medida da cava dos polos, a qual apresenta a medida de 70cm, contrariando assim o exigido, que é de 62cm;
 - O tecido empregue na confeção do polo de manga comprida não está em conformidade com o protótipo em uso na Guarda Nacional Republicana, dado que quando sujeito à fricção, origina com facilidade o levantamento de fios;
- d) "Lote 9" – Não apresentou amostra.

4) Empresa "Casa das Condecorações Hélder Cunha, Lda. – Concorrente n.º 4"

- "Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8" – Não apresentou proposta.

5) Empresa "Costa Braga & Filhos, Lda. – Concorrente n.º 5"

- "Lotes 2, 3, 4, 6, 7 e 8" – Não apresentou proposta.

6) Empresa "Torfal, Lda. – Concorrente n.º 6"

- a) "Lotes 1 e 9" – Não apresentou proposta;
- b) "Lote 5" – A amostra apresenta um botão de mola, contrariando o exigido na al. c) do "Anexo PCF – U1Luvaspelic" do Caderno de Encargos do presente procedimento, o qual exige um botão de massa castanho.

7) Empresa "Madrigale, Têxteis, Unipessoal, Lda. – Concorrente n.º 7"

- "Lotes 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9" – Não apresentou proposta.

8) Empresa "A. da Costa, Lda. – Concorrente n.º 8"

- a) "Lotes 1, 2, 4, 7, 8 e 9" – Não apresentou proposta.
- b) "Lote 3" – As amostras não estão em conformidade com o exigido no "Anexo PCF – U1Camisa1" do Caderno de Encargos do presente procedimento, nos seguintes aspetos:
 - Os botões apresentam quatro furos, quando são exigidos 2 furos;
 - O bico do colarinho apresenta 6,5cm, quando são exigidos 7,5cm);

- As carcelas apresentam 15cm de comprimento, quando são exigidos 12,5cm);
- Os punhos apresentam uma altura de 6cm, quando são exigidos 6,5cm.

9) Empresa "Maxifardas, Vestuário para Trabalho, Lda. – Concorrente n.º 9"

- a) "Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9" – Não apresentou proposta;
- b) "Lote 8" – A amostra do polo de manga comprida não está em conformidade com o protótipo em uso na Guarda Nacional Republicana e o exigido na tabela de medidas do "Anexo 019 – Floresta" do Caderno de Encargos do presente procedimento, nomeadamente no que toca ao seu comprimento, o qual apresenta a medida de 72cm, contrariando assim o exigido, que são de 76cm;

- O tecido empregue na confeção do polo de manga comprida não está em conformidade com o protótipo em uso na Guarda Nacional Republicana, dado que quando sujeito à fricção, origina com facilidade o levantamento de fios.

c. Face ao exposto, o Júri do procedimento propôs as seguintes exclusões, em conformidade com os motivos que se indicam:

1) Empresa "Torves, Lda. – Concorrente n.º 1"

- "Lote 8" – Nos termos da alínea u. do n.º 1. do Art.º 17.º do Programa do Procedimento.

2) Empresa "HR Protecção, Lda. – Concorrente n.º 2"

- "Lote 6" – Nos termos da alínea u. do n.º 1. do Art.º 17.º do Programa do Procedimento.

3) Empresa "Fernanda Loureiro Teixeira – Com. de Unif., Lda. – Concorrente n.º 3"

- "Lotes 6, 8 e 9" – Nos termos da alínea u. do n.º 1. do Art.º 17.º do Programa do Procedimento;

4) Empresa "Torfal, Lda. – Concorrente n.º 6"

- "Lote 5" – Nos termos da alínea u. do n.º 1. do Art.º 17.º do Programa do Procedimento.

5) Empresa "A. da Costa, Lda. – Concorrente n.º 8"

- "Lote 3" – Nos termos da alínea u. do n.º 1. do Art.º 17.º do Programa do Procedimento.

6) Empresa "Maxifardas, Vestuário para Trabalho, Lda. – Concorrente n.º 9"

- "Lote 8" – Nos termos da alínea u. do n.º 1. do Art.º 17.º do Programa do Procedimento.

d. O Júri propôs ainda que as propostas admitidas ficassem ordenadas, para efeitos de adjudicação, da seguinte forma:

- 1) "LOTE 1" – BARRETE, DO UNIFORME N.º 1 – MASCULINO / BARRETE, DO UNIFORME N.º 1 – FEMININO**

1.º Classificado – Concorrente n.º 5 – Costa Braga & Filhos, Lda.	12.650,00
--	------------------

- 2) "LOTE 2" – CALÇA, DO UNIFORME N.º 1 – MASCULINA / CALÇA, DO UNIFORME N.º 1 – FEMININA / SAIA, DO UNIFORME N.º 1

1.º Classificado – Concorrente n.º 6 – Torfal, Lda.	6.595,00
---	----------

- 3) "LOTE 3" – CAMISA, MANGA COMPRIDA, DO UNIFORME N.º 1 – MASCULINA / CAMISA, MANGA COMPRIDA, DO UNIFORME N.º 1 - FEMININA

1.º Classificado – Concorrente n.º 6 – Torfal, Lda.	4.140,00
---	----------

- 4) "LOTE 4" – DOLMAN, DO UNIFORME N.º 1 - MASCULINO / DOLMAN, DO UNIFORME N.º 1 - FEMININO

1.º Classificado – Concorrente n.º 6 – Torfal, Lda.	25.920,00
---	-----------

- 5) "LOTE 5" – LUVAS EM PELICA, DE COR CASTANHA, DO UNIFORME N.º 1

1.º Classificado – Concorrente n.º 5 – Costa Braga & Filhos, Lda.	4.025,00
2.º Classificado – Concorrente n.º 7 – Madrigale, Têxteis, Unipessoal, Lda.	4.151,00
3.º Classificado – Concorrente n.º 3 – Fernanda Loureiro Teixeira, Com. de Unif., Lda.	4.196,50
4.º Classificado – Concorrente n.º 8 – A. da Costa, Lda.	4.375,00

- 6) "LOTE 6" – GRAVATA, DE COR CASTANHA, COM SIGLA "GNR"

1.º Classificado – Concorrente n.º 8 – A. da Costa, Lda.	1.102,50
2.º Classificado – Concorrente n.º 6 – Torfal, Lda.	1.172,50

- 7) "LOTE 7" – BONÉ, DO UNIFORME N.º 3 / CALÇA, DO UNIFORME N.º 3 / CAMISOLA INTERIOR, DO UNIFORME N.º 3

1.º Classificado – Concorrente n.º 3 – Fernanda Loureiro Teixeira, Com. de Unif, Lda.	29.465,00
2.º Classificado – Concorrente n.º 6 – Torfal, Lda.	31.970,00

- 8) "LOTE 8" – POLO DE MEIA MANGA, DO UNIFORME N.º 3 / POLO DE MANGA COMPRIDA, DO UNIFORME N.º 3

1.º Classificado – Concorrente n.º 6 – Torfal, Lda.	19.635,00
---	-----------

9) "LOTE 9" – DISTINTIVO DE CATEGORIAS PARA O POLO / INDICATIVO DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

1.º Classificado – Concorrente n.º 4 – Casa das Condecorações Hélder Cunha, Lda.	2.845,00
2.º Classificado – Concorrente n.º 5 – Costa Braga & Filhos, Lda.	2.955,00

7. OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA PECP

A empresa "Eurofiresafe, Lda." apresentou documento a declarar a não apresentação de proposta ao presente procedimento aquisitivo.

8. AUDIÊNCIA PRÉVIA

De acordo com as disposições conjugadas do Art.º 147.º com o n.º 1 do Art.º 123.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), o Relatório Preliminar foi disponibilizado a todos os concorrentes na plataforma electrónica (Vortalnext), no dia 06 de setembro de 2016, sendo-lhes fixado um prazo de 5 (cinco) dias para se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

9. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

Não foram apresentadas observações ou alegações escritas pelos concorrentes, no prazo concedido para o efeito

10. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Em virtude de o Júri ter mantido as deliberações como veiculado no Relatório Preliminar, disponibilizado às empresas concorrentes na plataforma electrónica (Vortalnext), **propõe-se** para efeitos de adjudicação, que os bens objeto do presente procedimento, seja feita conforme se indica:

a. À EMPRESA "FERNANDA LOUREIRO TEIXEIRA, LDA." – CONCORRENTE N.º 3

LOTE 7

- Boné do uniforme n.º 3	700	X	5,50	=	3.850,00
- Calça do uniforme n.º 3	1.400	X	13,50	=	18.900,00
- Camisola interior do uniforme n.º 3	1.700	X	3,95	=	6.715,00
			SOMA	=	29.465,00
			IVA 23%	=	6.776,95
			TOTAL	=	36.241,95

b. À EMPRESA "CASA DAS CONDECORAÇÕES HÉLDER CUNHA, LDA." – CONCORRENTE N.º 4

LOTE 9

- Distintivo de categorias para o polo	1.100	X	1,70	=	1.870,00
- Indicativo de Identificação Individual	650	X	1,50	=	975,00
			SOMA	=	2.845,00
			IVA 23%	=	654,35
			TOTAL	=	3.499,35

c. À EMPRESA "COSTA BRAGA & FILHOS, LDA." – CONCORRENTE N.º 5

LOTE 1

- Barrete do uniforme n.º 1, masculino	350	X	35,00	=	12.250,00
- Barrete do uniforme n.º 1, feminino	10	X	40,00	=	400,00
			SOMA	=	12.650,00
			IVA 23%	=	2.909,50
			TOTAL	=	15.559,50

LOTE 5

- Luvas em pelica, de cor castanha, do uniforme n.º 1	350	X	11,50	=	4.025,00
			IVA 23%	=	925,75
			TOTAL	=	4.950,75

SOMA "LOTES 1 E 5"	=	16.675,00
IVA 23% "LOTES"	=	3.835,25
TOTAL "LOTES 1 E 5"	=	20.510,25

d. À EMPRESA "TORFAL, LDA." – CONCORRENTE N.º 6

LOTE 2

- Calça do uniforme n.º 1 – masculina	350	X	17,95	=	6.282,50
- Calça do uniforme n.º 1 – feminina	10	X	17,70	=	177,00
- Saia do uniforme n.º 1	10	X	13,60	=	136,00
			SOMA	=	6.595,50
			IVA 23%	=	1.516,97
			TOTAL	=	8.112,47

LOTE 3

- Camisa manga comprida, do uniforme n.º 1 – masculina	350 X	11,50	=	4.025,00
- Camisa manga comprida do uniforme n.º 1 – feminina	10 X	11,50	=	115,00
		SOMA	=	4.140,00
		IVA 23%	=	952,20
		TOTAL	=	5.092,20

LOTE 4

- Dolman do uniforme n.º 1 – masculino	350 X	72,00	=	25.200,00
- Dolman do uniforme n.º 1 – feminino	10 X	72,00	=	720,00
		SOMA	=	25.920,00
		IVA 23%	=	5.961,60
		TOTAL	=	31.881,60

LOTE 8

- Polo de meia manga do uniforme n.º 3	1.100 X	8,20	=	9.020,00
- Polo de manga comprida do uniforme n.º 3	1.100 X	9,65	=	10.615,00
		SOMA	=	19.635,00
		IVA 23%	=	4.516,05
		TOTAL	=	24.151,05

SOMA "LOTES 2, 3, 4 E 8"	=	56.290,50
IVA 23% "LOTES 2, 3, 4 E 8"	=	12.946,82
TOTAL "LOTES 2, 3, 4 E 8"	=	69.237,32

e. À EMPRESA "A. DA COSTA, LDA." – CONCORRENTE N.º 8**LOTE 6**

- Gravata de cor castanha, com sigla "GNR"	350 X	3,15	=	1.102,50
		IVA 23%	=	253,58
		TOTAL	=	1.356,08

SOMA "LOTES"	=	106.378,00
IVA 23% "LOTES"	=	24.466,94
TOTAL "LOTES"	=	130.844,94

11. O montante total do encargo é de 130.844,94 € (CENTO E TRINTA MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS E NOVENTA E QUATRO CÊNTIMOS), correspondendo o valor de 106.378,00 € (CENTO E SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO EUROS) aos bens a adquirir, a que acresce o valor de 24.466,94 € (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS EUROS E NOVENTA E QUATRO CÊNTIMOS) relativo ao IVA, à taxa legal em vigor.
12. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente Relatório Final que está escrito em (09) nove páginas, o qual vai ser assinado por todos os membros do Júri.
13. Face ao que antecede, submete-se a apreciação superior o presente Relatório Final.

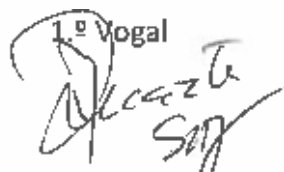
Quartel em Lisboa, Santa Apolónia, 15 de setembro de 2016

JÚRI

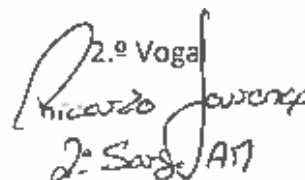
O Presidente



Edgar Gomes Bogas
Tenente de AM



Manuel Mascate Duarte
Sargento-ajudante de AM



Ricardo Esteves Lourenço
2.º Sargento de AM

Anexos:

- Informação – Proposta que autorizou o procedimento;
- Programa do concurso;
- Caderno de encargos;
- Propostas apresentadas pelos concorrentes;
- Mapa resumo demonstrativo das condições propostas pelos concorrentes;
- Relatório Preliminar;
- Cópia do ofício – notificação, para realização da audiência prévia.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS
DIREÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS

DOCUMENTO 5

Informação de Cabimento





MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

COMANDO GERAL

COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS

DIREÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

DIVISÃO DE GESTÃO ORÇAMENTAL

DECLARAÇÃO N.º 43

(VERBAS DO OE/MAI/GNR/2017)

Declara-se que se procederá à inscrição orçamental, em sede de elaboração da Proposta do Orçamento da Guarda Nacional Republicana (OE/MAI/GNR), para o ano de 2017, na Rubrica CE 02.01.07.00.00 - «Vestuário e artigos pessoais», no montante de 140.275,35 €, necessário para fazer face à aquisição de fardamento e equipamento individual p/Carreira de Guarda florestal do SEPNA -- PNL 2017.

Lisboa, 07 de julho de 2016

O Diretor

JOSÉ ANTÓNIO MADEIRA DA PALMA

José António Madeira da Palma
Coronel AM